



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 154/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal, providencie para que os sêmens fornecidos aos produtores rurais sejam provenientes de touros com avaliação genômica e aprovados em testes de desempenho”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar que os produtores rurais tenham acesso a sêmens de alta qualidade genética, oriundos de touros já aprovados em testes. Tal medida contribuirá significativamente para o melhoramento genético do rebanho, promovendo maior eficiência produtiva e acelerando os ganhos em qualidade, rendimento e sustentabilidade das propriedades rurais do município.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de junho de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS